



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 160/2014

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar a Secretaria competente, que seja providenciada a colocação de quebra-molas nas Ruas Olavo Carneiro Pinto e Édson Mota, situadas no Ponto 40 e na Avenida Heloísa Beatriz Figueira, na entrada do referido bairro, em Santanésia, distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a colocação dos quebra-molas naquele local, pois os abusos de velocidade por parte de motoristas e motociclistas tem sido constantes, pondo em risco a vida dos transeuntes, principalmente crianças e idosos, causando grande preocupação a todos os moradores daquela localidade.

Face ao exposto, aguardo do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o atendimento à presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de maio de 2014.

LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
- Vereador -